



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2399

05 de Dezembro de 2022

PG. 1/8



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 543/2022

05 de dezembro de 2022

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**  
**UNIDADE: 06001 - Departamento de Administração e Planejamento**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FONTE: 101 Fundeb 70% - Exercício Corrente					
319113: Obrigações Patronais (117).....					R\$ 23.000,00

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**  
**UNIDADE: 06001 - Departamento de Administração e Planejamento**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
12.365.0010.2306 MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA					
FONTE: 101 Fundeb 70% - Exercício Corrente					
319113: Obrigações Patronais (163).....					R\$ 7.000,00

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**  
**UNIDADE: 06001 - Departamento de Administração e Planejamento**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
12.365.0010.2307 MANUTENÇÃO CRECHES					
FONTE: 101 Fundeb 70% - Exercício Corrente					
319113: Obrigações Patronais (178).....					R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....</b>					<b>R\$ 35.000,00</b>

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código TKnfNb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2399

05 de Dezembro de 2022

PG. 2/8



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**

**UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FONTE: 102 Fundeb 70% - Exercício Corrente					
319013: Obrigações Patronais (110).....					R\$ 14.000,00
319094: Indenizações e Restituições Trabalhistas (114).....					R\$ 9.000,00

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**

**UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
12.365.0010.2306 MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA					
FONTE: 101 Fundeb 70% - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (158).....					R\$ 7.000,00

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**

**UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
12.365.0010.2307 MANUTENÇÃO CRECHES					
FONTE: 101 Fundeb 70% - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (173).....					R\$ 5.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 35.000,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.

2 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código TKnfNb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2399

05 de Dezembro de 2022

PG. 3/8



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 544/2022

05 de dezembro de 2022

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DOS ÓRGÃOS SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**

**UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	Crédito Suplementar
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
10.304.0022.2021 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA					
FONTE: 1004 DRM EMENDA CONSTITUCIONAL 93/2016 – Exercícios Anteriores					
319013: Obrigações Patronais.....					R\$ 3.000,00

**ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo**

**UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo**

**Turismo**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	Crédito Suplementar
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
04.122.0183.2092 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO					
FONTE: 1004 DRM EMENDA CONSTITUCIONAL 93/2016 – Exercícios Anteriores					
319113: Obrigações Patronais.....					R\$ 1.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>					<b>R\$ 4.000,00</b>

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2021 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), proveniente da seguinte forma:

**FONTE:** 1004 DRM EMENDA CONSTITUCIONAL 93/2016 - Exercícios Anteriores.....R\$ 4.000,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2399

05 de Dezembro de 2022

PG. 4/8



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

[pmdl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmdl@novalondrina.pr.gov.br)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2399

05 de Dezembro de 2022

PG. 5/8

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Centro / Fone: (44) 3432-8500  
CÉP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a população em geral para AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de informar, sanar dúvidas e receber a participação popular sobre projeto urbano de AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A ESTRUTURAÇÃO DO SETOR INDUSTRIAL, objeto do Protocolo nº 18.543.733-7, com recursos da SEDU/Paranacidade.

A Audiência Pública será realizada em 15 de dezembro de 2022, segunda-feira, às 14h (quatorze horas), no Auditório da Associação Comercial e Empresarial de Nova Londrina – ACINOL, sito à Avenida Brasil, 498 – Centro.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código TKnfNb neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2399

05 de Dezembro de 2022

PG. 6/8

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: CLÍNICA DE GINECOLOGIA, OBSTETRICIA E ULTRASSONOGRRAFIA DR. DELCY PINTO DE ARRUDA S.S.**

CNPJ nº 12.783.582/0001-09

**Inexigibilidade n.º 11/2022**

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES ELETIVOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 158/2022, de 09 de junho de 2022.

Nova Londrina, 29 de novembro de 2022.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código TKnfNb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2399

05 de Dezembro de 2022

PG. 7/8

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: C P SUZUKI - ME**

CNPJ nº 22.129.469/0001-68

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2021**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, que serão utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Obras, ARAMES, POSTES E TELAS para construção de alambrado e LAJE PARA PISO TRELIÇA para atender as demandas do cemitério Municipal.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 03 (três) meses, previsto até **16 de março de 2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 417/2021, de 16 de dezembro de 2021.

Nova Londrina, 30 de novembro de 2022

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código TKnfNb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2399

05 de Dezembro de 2022

PG. 8/8

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: SLAVIERO & FERNANDES LTDA. EPP**

CNPJ nº 05.677.897/0001-06

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2021**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO.**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 03 (três) meses, previsto até **09 de março de 2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 292/2021, de 09 de setembro de 2021.

Nova Londrina, 01 de dezembro de 2022

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código TKnfNb neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio